



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/>	Projeto de lei	Nº _____
	<input type="checkbox"/>	Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/>	Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/>	Requerimento	
	<input checked="" type="checkbox"/>	Indicação	
	<input type="checkbox"/>	Moção	
	<input type="checkbox"/>	Emenda	

AUTOR: Vereadora **BAIXINHA GIRALDELLI - SOLIDARIEDADE**

### INDICAÇÃO

Com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, a INDICAÇÃO em **REGIME DE URGÊNCIA, PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM NO LOTEAMENTO DANTES MARTINS DE OLIVEIRA - PEDRA 90**, nesta capital.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar ao Excelentíssimo Prefeito que providencie junto a Secretaria de Obras a implantação de um sistema de drenagem adequado nas ruas do Loteamento Dantes Martins de Oliveira, localizado no bairro Pedra 90. As ruas do referido loteamento encontram-se em condições precárias, com alagamentos frequentes, principalmente em períodos de chuvas. Essa situação causa diversos transtornos aos moradores.

Diante do exposto, solicito que a Secretaria de Obras de Cuiabá tome as providências necessárias com a máxima urgência.

Pelo exposto, aguardamos o pronto atendimento do pedido versado na presente indicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 03 de fevereiro 2025.

*Ver.ª Baixinha GiraldeLLi*  
Solidariedade



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400340037003800300037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

